



PORTARIA Nº 0824/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 318/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/11/2024 A 07/11/2025	
FORNECEDOR: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAF	
Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula:125348	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Soares de Lima - Matrícula: 305194	Cláudia Gomes Neves Loiola - Matrícula: 295450
CONTRATO Nº 332/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025	
FORNECEDOR: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Daniel Felipe Xavier dos Santos Matrícula: 306638
CONTRATO Nº 333/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025	
FORNECEDOR: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Daniel Felipe Xavier dos Santos Matrícula: 306638
CONTRATO Nº 335/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025	
FORNECEDOR: ATIVA LOCAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Daniel Felipe Xavier dos Santos Matrícula: 306638

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)